



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 14, de 8 de maio de 2012

Designa comissão especial para analisar proposição e emitir parecer.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 26 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Este Ato designa comissão especial para analisar o Projeto de Lei nº 52/2012, da iniciativa do Poder Executivo, que Institui o Sistema de Gestão Sustentável de Resíduos da Construção Civil e de Resíduos Volumosos e o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil do Município de Toledo.

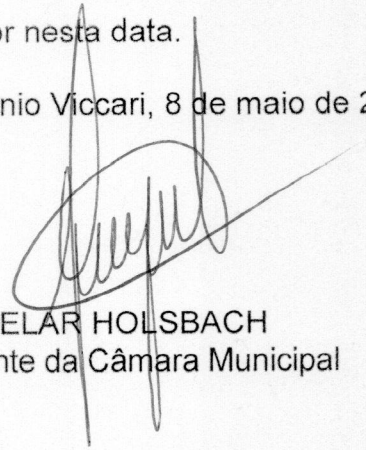
Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I - João Martins (PDT);
- II - Leoclides Bisognin (PMDB);
- III - Luís Fritzen (PP);
- IV - Paulo dos Santos (PT);
- V - Rogério Massing (PSDB).

Parágrafo único - Dentre seus membros será indicado, por ocasião da instalação dos trabalhos, quem presidirá a comissão e quem exercerá a relatoria.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Güerino Antônio Viccari, 8 de maio de 2012


ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ATO 014/2012

AUTORIA: Poder Legislativo

